

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FAI•UFSCAR Nº 001/2024

A Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, em conformidade com o disposto no Estatuto da FAI•UFSCar, Capítulo IV, que trata da Estrutura Orgânica, Seção II, referente ao Conselho Deliberativo, Artigo 15, em sua 66ª Reunião Ordinária, ocorrida em 05 de julho de 2024, apresentou para apreciação do Conselho: **(i)** Apreciação e deliberação da Ata da 65ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo; **(ii)** apreciação e deliberação sobre o Relatório Anual da FAI•UFSCar 2023, atividades desenvolvidas e desempenho financeiro; **(iii)** apreciação e deliberação sobre a Prestação de Contas da FAI•UFSCar – Balanço da FAI•UFSCar e sobre o Resultado Líquido da FAI•UFSCar – com parecer favorável dado pelo Conselho Fiscal da FAI•UFSCar, em reunião realizada dia 26/05/2024, referente ao exercício de 2023; **(iv)** Apreciação e deliberação sobre proposta de indicadores da FAI•UFSCar; **(v)** Apreciação e deliberação sobre proposta de Alteração Estatutária; **(vi)** apreciação e deliberação sobre Ad Referendum de propostas de isenção e desconto da aplicação de metodologia de Despesas Operacionais e Administrativas (DOA); **(vii)** apreciação e deliberação sobre proposta de criação de subprograma de fomento a graduação.

Com base em tudo o que foi exposto e tudo mais que da ata consta, o Conselho Deliberativo

RESOLVE

após detalhada apresentação e análise integral de conteúdo, prestados os esclarecimentos constantes da ata, APROVAR:

- por unanimidade e sem ressalvas, a ata da 65ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo;
- por unanimidade e sem ressalvas, o Relatório Anual da FAI•UFSCar 2023, atividades desenvolvidas e desempenho financeiro;
- por unanimidade e sem ressalvas, a Prestação de Contas da FAI•UFSCar – Balanço da FAI•UFSCar e sobre o Resultado Líquido da FAI•UFSCar;

- por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de indicadores da FAI•UFSCar
- por unanimidade e sem ressalva a Proposta de Alteração Estatutária, deliberando ainda pela consolidação do estatuto em ata, re-ratificando seu texto, para lhe consolidar com as alterações aprovadas;
- com 1 abstenção e sem ressalvas, os *Ad Referendum* das propostas de isenção e desconto da aplicação de metodologia de Despesas Operacionais e Administrativas (DOA).”
- por unanimidade e sem ressalva a Proposta de criação de subprograma de fomento a graduação.

São Carlos, 05 de julho de 2024.


Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar